



PORTARIA Nº 2250/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0234.1294.0061/2025**,

R E S O L V E:

Renovar a redução de carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, pelo prazo de 01 (um) ano, da servidora **Maria de Nazaré Castor Cordeiro**, ocupante do Cargo de Pedagoga, matrícula nº 0113905-3-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEED, a contar de 20 de março de 2025, na forma estabelecida no art. 256, inciso II, c/c art. 116, § 4º, da Lei nº 066/93.

Macapá-AP, 24 de setembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração

Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 610882581. Cód. CRC: A16DDAE

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 24/09/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

